

*Rece.*

*W*

LEI Nº 15, DE 21 DE AGOSTO DE 1981.

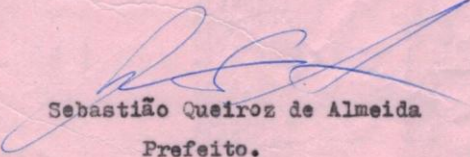
" Autoriza o Poder Executivo a  
assinar convênio "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ce  
lebrar Convênio de Assistência Alimentar com o Estado do Rio de  
Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Sebastião Queiroz de Almeida  
Prefeito.